



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 37, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidora para substituir
Gerente da Seção de Cobrança
durante afastamento médico.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o Memorando nº 620/2018, protocolo nº 6650/2018;

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2018;

RESOLVE:

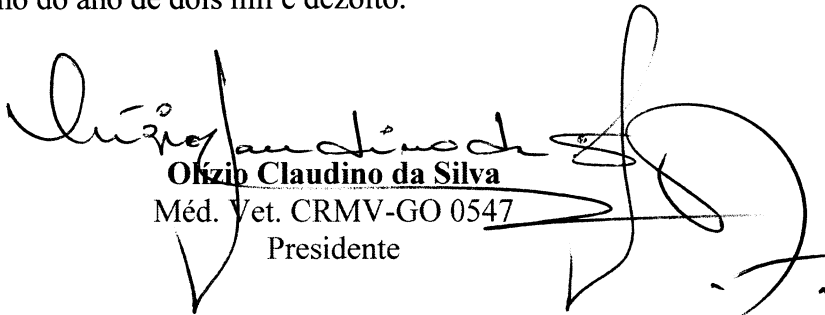
Art. 1º - Designar a servidora Íris Rodrigues Nunes Queiroz para substituir a servidora Valdirene Cabral Silva, exercendo em seu lugar a função de Gerente da Seção de Cobrança no período de 08/06/2018 a 22/06/2018, relativo ao período em que a titular ficará ausente para tratamento médico.

Art. 2º - A servidora fará jus ao pagamento da gratificação recebida pela gerente pela substituição neste período, conforme previsto no Acordo Coletivo vigente na cláusula 5º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo em 08/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.


Olápio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente

ante,
Íris R. N. Queiroz
11/06/2018

